|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSOS | 483/2017, 162/2017, 386/2017, 541/2017, 597/2017, 667/2017, 371/2017, 701/2017, 300/2017, 278/2017, 785/2017. |
| INTERESSADO | Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS |
| ASSUNTO | Deliberação Plenária que homologa os relatórios e respectivos votos exarados pelos Conselheiros integrantes da CPFI-CAU/RS em sede de reexame necessário dos processos referentes à cobrança de anuidades. |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 903/2018

Homologa os relatórios e respectivos votos em sede de reexame necessário dos processos em epígrafe referentes à cobrança de anuidades.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso LXII do Regimento Interno do CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 18 de maio de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a ausência de interposição de recurso ao Plenário do CAU/RS quanto ao teor das deliberações da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS – CPFI-CAU/RS, que decidiu pela extinção dos créditos tributários objeto dos processos administrativos de cobranças de anuidades de números 483/2017, 162/2017, 386/2017, 541/2017, 597/2017, 667/2017, 371/2017, 701/2017, 300/2017, 278/2017, 785/2017;

Considerando a natureza das anuidades, como sendo créditos tributários devidos à Fazenda Pública, cuja decisão acerca de sua extinção requer o reexame necessário em segunda instância administrativa;

Considerando os conjuntos fático-probatórios presentes nos autos dos processos em epígrafe, os relatórios e votos elaborados pelos Conselheiros relatores integrantes da Comissão de Planejamento e Finanças deste Conselho, todos disponíveis para análise nesta sessão do Plenário para o reexame necessário dos processos administrativos de cobrança de anuidades em epígrafe.

**DELIBEROU:**

1. **Homologar**, em reexame necessário, a extinção dos créditos tributários (anuidades) relativos aos seguintes Processos Administrativos e respectivas Deliberações da Comissão de Planejamento e Finanças - CPFI-CAU/RS:
   1. Processo Administrativo nº 483/2017 Deliberação nº 036/2018 CPFI-CAU/RS;
   2. Processo Administrativo nº 785/2017 Deliberação nº 025/2018 CPF-CAU/RS;
   3. Processo Administrativo nº 278/2017 Deliberação nº 166/2018 CPFI-CAU/RS;
   4. Processo Administrativo nº 300/2017 Deliberação nº 007/2018 CPFI-CAU/RS;
   5. Processo Administrativo nº 701/2017 Deliberação nº 015/2018 CPFI-CAU/RS;
   6. Processo Administrativo nº 371/2017 Deliberação nº 011/2017 CPF-CAU/RS;
   7. Processo Administrativo nº 667/2017 Deliberação nº 008/2018 CPFI-CAU/RS;
   8. Processo Administrativo nº 597/2017 Deliberação nº 013/2018 CPFI-CAU/RS;
   9. Processo Administrativo nº 541/2017 Deliberação nº 028/2018 CPFI-CAU/RS;
   10. Processo Administrativo nº 386/2017 Deliberação nº 010/2018 CPFI-CAU/RS;
   11. Processo Administrativo nº 162/2017 Deliberação nº 135/2017 CPFI-CAU/RS.
2. **Encaminhar** à Gerência Financeira para:
3. Cancelar os valores das respectivas anuidades cobradas, e;
4. Notificar as partes interessadas do teor dessa decisão, anexando à notificação cópia da respectiva Deliberação Plenária.
5. **Encaminhar** à Gerência de Atendimento e Fiscalização para que proceda às respectivas interrupções/baixas de ofício, a fim de adequar os registros de acordo com os termos dessa deliberação.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **16 votos favoráveis** dos conselheiros Alvino Jara, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Renata Camilo Maraschin, Noe Vega Cotta de Mello, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Priscila Terra Quesada, Rodrigo Rintzel, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt, Rui Mineiro e Vinicius Vieira de Souza, **01 (uma) abstenção** do conselheiro Claudio Fischer e **01 (uma) ausência** do conselheiro Bernardo Henrique Gehlen.

Porto Alegre – RS, 18 de maio de 2018.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**85ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| ALVINO JARA | X |  |  |  |
| CLAUDIO FISCHER |  |  | X |  |
| CLÓVIS ILGENFRITZ DA SILVA | X |  |  |  |
| HELENICE MACEDO DO COUTO | X |  |  |  |
| JOSÉ ARTHUR FELL | X |  |  |  |
| RENATA CAMILO MARASCHIN | X |  |  |  |
| BERNARDO HENRIQUE GEHLEN |  |  |  | X |
| NOE VEGA COTTA DE MELLO | X |  |  |  |
| ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS | X |  |  |  |
| PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA | X |  |  |  |
| PAULO RICARDO BREGATTO | X |  |  |  |
| PRISCILA TERRA QUESADA | X |  |  |  |
| RODRIGO RINTZEL | X |  |  |  |
| ROBERTO LUIZ DECÓ | X |  |  |  |
| RODRIGO SPINELLI | X |  |  |  |
| RÔMULO PLENTZ GIRALT | X |  |  |  |
| RUI MINEIRO | X |  |  |  |
| VINICIUS VIEIRA DE SOUZA | X |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Reunião Plenária Ordinária nº 85** | |
| **Data:** 18/05/2018  **Matéria em votação:** Deliberação Plenária que homologa os relatórios e respectivos votos exarados pelos Conselheiros integrantes da CPFI-CAU/RS em sede de reexame necessário dos processos referentes à cobrança de anuidades.. | |
| **Resultado da votação: Sim** (16) **Não** (0) **Abstenções** (01) **Ausências** (01) **Total** (18) | |
| **Ocorrências:** Não houve. | |
| **Secretário da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi | **Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva |